



Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 08
2

DECRETO LEGISLATIVO Nº 025/98

Súmula: Referenda o Decreto nº 5246 que denomina de Avenida Caetano Munhoz da Rocha, logradouro que especifica.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e esta Presidência PROMULGA:

Art. 1º - Fica referendado o Decreto nº 5246, que denomina de Avenida Caetano Munhoz da Rocha, logradouro com início na Rodovia do Xisto e término na junção das Ruas Hipólito Alves de Araújo com a Avenida Dr. Aloisio Leoni.

Art. 2º - Este decreto legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Lapa, em 28 de maio de 1998.

MARCO A. BORTOLETTO
Presidente

VILMAR C. FÁVARO
1º Secretário

